




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

LEI ORDINÁRIA Nº 1110, DE 17 DE MARÇO DE 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>17.03.2021</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, <u>17</u> de <u>03</u> de <u>2021</u>


ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Victoria Pinheiro Roveda Neto
Assessora de Gabinete
Mat. 2176

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial do Orçamento da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 15.00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.003 – Manut. da Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Modalidade: 186 – 3.1.71.00.00.00.0.0300 – Transferência a Consórcios Públicos

Valor a Suplementar: R\$ 16.250,00

Órgão: 15.00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.003 – Manut. da Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Modalidade: 187 – 3.3.71.00.00.00.0.0300 – Transferência a Consórcios Públicos

Valor a Suplementar: R\$ 8.450,00

Órgão: 15.00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.003 – Manut. da Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Modalidade: 188 – 4.4.71.00.00.00.0.0362 – Transferência a Consórcios Públicos

Valor a Suplementar: R\$ 5.000,00





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Art. 2º Para o atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado por fonte de recursos no Balanço Patrimonial de 31/12/2020:

Fonte de Recurso: 0.3.0300 – Recursos Ordinários – Sup Financeiro R\$
29.700,00

Art. 3º Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei 1.098 de 09 de novembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021 – LDO e da Lei 1.100 de 16 de dezembro de 2020 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Cerrito/SC, em 17 de março de 2021.

25
José Dirceu da Silva
Prefeito Municipal
José Dirceu da Silva
JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei em 17 de março de 2021.

Recebi em 29/03/21
Protocolo 2029
Pag. 100 v/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 29/03/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 29/03/2021
Mara Marcon